



OS LIMITES E AS POSSIBILIDADES DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NA CONSTRUÇÃO DA AGENDA POLÍTICA EM BELÉM

Mirian da Silva Salomão¹
Joseph Pont Vidal²

RESUMO

Este artigo baseia-se em uma pesquisa sobre a participação das mulheres no município de Belém durante os governos do PT (1998) e PTB (2006). Expõe-se a interpretação da temática de gênero em ambos os governos municipais e o processo de institucionalização. A nível metodológico realizou-se entrevistas com prefeito, secretários municipais e movimentos feministas. Como primeiras conclusões se estabelecem: a participação das mulheres na construção da agenda política ainda é incipiente; as demandas das mulheres são pouco contempladas na agenda governamental.

Palavras-chave: mulher, participação política, governo local, gênero.

ABSTRACT

This article is based on a survey on women in the city of Belém during the governments of the PT (1998) and PTB (2006). Exposes itself to the interpretation of the theme of gender in both municipal governments and the process of institutionalization. The methodological level was held interviews with the mayor, municipal secretaries and feminist movements. As first conclusions are established: the participation of women in the construction of political agenda is still incipient, the demands of women are covered in little government agenda.

Keywords: women, political participation, local government, gender.

1 INTRODUÇÃO

Dentre os desafios das mulheres no século XXI está a ampliação da sua participação nos governos locais. Além de fazer com que o fator gênero seja incorporado no Plano de Governo, de forma que faça parte do planejamento

¹Mestranda em Serviço Social do Programa de Pós- Graduação – PPGSS..E-Mail: miriansalomao@gmail.com

²Doutor em Sociologia – Docente da Universidade Federal do Pará;E-Mail vidalpont@yahoo.es

estratégico, integre as ações principais do governo e perpassse todas as secretarias. Sem dúvida, um desafio que não compete apenas às mulheres e ao governo local superar, mas a todo o conjunto da sociedade, uma vez que implica na construção de novas práticas e valores que se sobreponham aos da sociedade patriarcal incorporados na família e nas estruturas do Estado.

Belém está entre os municípios brasileiros que ainda trata o tema da participação das mulheres de forma secundária, principalmente quando se pensa a participação delas na formulação e implementação de políticas públicas no âmbito local.

Este artigo divide-se em duas partes. Na primeira, realiza-se uma reflexão baseada em dados empíricos da pesquisa referente à interpretação da questão do gênero e a participação das mulheres nas políticas municipais. Na segunda parte, se expõe as diferenças do institucionalismo entre os governos municipais analisados e a concretização no papel político das mulheres no município. Metodologicamente, este estudo fundamenta-se num estudo de caso (YIN, 1994), com um total de 10 entrevistas semi-estruturadas.

2 A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NO GOVERNO LOCAL

Conceber a participação política das mulheres no governo local é pensar uma sociedade democrática com radicalidade, ou seja, para além das determinações liberais da democracia e dos mecanismos da representação política. Trata-se, em outras palavras, como afirma Nogueira, de (2004, p.90):

um projeto destinado a tornar viável o governo do povo (a soberania popular) a partir de regras procedimentais válidas para todos e de arranjos institucionais que facilitem a livre competição política e a participação ampliada nos processos de tomada de decisões. Nele, a comunidade política se autogoverna e se autodetermina.

Desse modo, a política democrática se dispõe a criar as condições – institucionais, políticas e associativas – para que os cidadãos organizados controlem seus governos e participem deles, exijam responsabilidades dos diferentes atores do jogo social e ponham em curso processos ampliados de deliberação, de modo que

se viabilizem lutas e discussões públicas a respeito do como viver, do como governar e do como conviver.

Partindo desse pressuposto, analisou-se o governo municipal em Belém, no período de 1998 e 2006, onde as mulheres vivenciaram duas experiências de governo bastante distintas uma da outra, se considerado o processo de participação daquelas nos espaços de poder.

Na gestão do prefeito Edmilson Rodrigues/Partido dos Trabalhadores (1998) observou-se, a participação das mulheres na construção da agenda governamental, no planejamento de políticas públicas para as mulheres; e, sobretudo, o fortalecimento dos mecanismos de controle social (conselhos setoriais e de mulheres). Embora tenha sido uma participação que mais visava a sustentação do governo local do que necessariamente a busca da superação das desigualdades de gênero.

Não se pode negar que o tema da participação tem um forte conteúdo ideológico. Contudo, um governo de esquerda – na perspectiva revolucionária – compreende a participação, institucionalizada ou movimentista, como ação dedicada a “fazer parte” de determinados processos (decisórios ou não) (NOGUEIRA, 2004). Isso não significa, que a gestão do Edmilson tenha se constituído num projeto de democracia radical, contudo, os passos na direção de uma sociedade mais democrática foram evidentes:

[...] eu sabia que era necessário, portanto, experimentar a forma de governar já no processo eleitoral. Foi aí, que nós trabalhamos com a idéia de participação no programa de governo. Um planejamento com vinte e oito pessoas selecionadas de várias áreas (todas do PT): trabalhadores operários; mulheres; sindicalistas; intelectuais [...] pessoas que tinham capacidade de análise de pesquisas, de opinião; pessoas intelectuais com formação jornalística ou não; pessoas com capacidade de se relacionar. [...] Nós editamos um livrinho, que foi resultado de muito debate. [...] Eu tinha a clara noção de que nós só poderíamos governar se tivéssemos um governo de ampla participação popular” (*Edmilson Rodrigues –prefeito de Belém, gestão 1998*).

Esta opinião é ratificada pelo movimento feminista em Belém:

No governo Edmilson nós avançamos muito, principalmente no aspecto do controle social, da participação. E nós mulheres sempre tivemos abertura para sentar com o governo e apresentar nossas demandas. Tanto que o Conselho Municipal da Condição Feminina, criado por nós foi fortalecido no governo do Edmilson.” (*Liderança do Grupo de Mulheres Brasileiras – GMB*).

Diferentemente, na gestão do prefeito Duciomar Costa/Partido Trabalhista Brasileiro (2006), observou-se o centralismo municipal traduzido na ausência da participação popular – circunscrita a participação das mulheres –, na desarticulação dos movimentos de mulheres feministas, na inexistência de políticas públicas urbanas para as mulheres e no esvaziamento dos instrumentos de controle social. O possível retrato das estruturas de um Estado de caráter patriarcal edificado sobre as bases de um padrão masculino de dominação, que descuida da participação das mulheres como cidadãs no espaço público-político, conforme enfatiza o enunciado a seguir:

[...] se tem alguma política para a mulher eu desconheço. A participação da mulher dentro do governo municipal ainda não tem destaque.” (*Secretária de Habitação, gestão 2006*).

De igual modo, a sociedade civil ratifica:

Esse não é um governo que tenha política para as mulheres; não há um debate sobre as mulheres. O movimento tentou por tudo.” (*Assessora Nacional do tema gênero na Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional/FASE*).

[...] nada andava porque o prefeito Duciomar não aprovava. Aí ele resolveu enfraquecer a nossa luta ainda mais destituindo as lideranças dos movimentos que atuavam no Conselho da Condição Feminina.” (*Liderança do Grupo de Mulheres Brasileiras GMB*).

A gestão do prefeito Duciomar Costa (gestão 2006), traz à tona uma dupla reflexão: por um lado, as estruturas patriarcais de dominação e, por outro, os limites e as dificuldades da democracia representativa liberal de conviver com uma sociedade sempre mais pluralista e solicitante. Embora esses dois aspectos constituam as duas faces de uma única moeda – numa abordagem marxiana, a sociedade de classes domina também os valores, a cultura, a ideologia –, o estudo aqui, prima pela referência à estrutura estatal como *locus* da legitimação dos valores patriarcais. Aqui se localiza o ponto-central da exclusão das mulheres quanto aos processos de participação no governo local.

Até mesmo em governos democráticos a possibilidade de as mulheres decidirem sobre suas próprias vidas, ainda se encontra nos limites da sociedade

patriarcal, construída com base num modelo masculino de dominação. Neste, os homens, sem a participação das mulheres, definem e decidem sobre as necessidades delas, bem como as suas prioridades. Esta compreensão pode ser constatada na argumentação do prefeito Edmilson Rodrigues (gestão 1998):

[...] não precisava ter uma pessoa do Conselho Municipal da Condição Feminina nos debates das propostas urbanísticas para se pensar trabalho para a mulher; na implantação de programas de saúde para pensar a saúde da mulher; no Banco do Povo para pensar financiamento para as mulheres; na habitação para pensar a casa para a mulher e às vezes, exclusivamente da mulher, da mulher trabalhadora.

Esse tipo de argumento revela a participação das mulheres nas bordas do projeto democrático. Diminuta por sua condição de classe e de gênero a participação das mulheres se dá dentro dos limites estabelecidos por aquele que detém o poder, arrogando-se muito mais como estratégia de afirmação política do governo local do que necessariamente um compromisso com a redução das desigualdades de gênero. Contudo, não se pode negar que mesmo nos limites do projeto democrático, a presença das mulheres nos espaços de poder local se constitui como possibilidade para a ampliação da participação feminina nos processos decisórios.

O desafio das mulheres parece ainda maior quando o governo local compreende a diferença de sexo como um estorvo à participação das mulheres no espaço político, como bem enfatiza o secretário municipal de urbanismo:

O que a gente vê é que o homem tem capacidade de se adaptar à política com muito mais facilidade do que a mulher. Tem determinadas coisas na política que as mulheres não aceitam, eu acho que até por uma questão de DNA. Isto para o homem não é tão complicado porque ele já está acostumado a ser dessa forma (*gestão 2006*)

Esta argumentação – que tem arrimo na ideologia dominante: capitalista e patriarcal – ver a identidade de gênero marcada como um “destino biológico” (BEAUVOIR, 1975), definido através da caracterização de papéis próprios e representações comportamentais. Não obstante, baseado em argumentos psicológicos, define as habilidades e faculdades intelectuais de acordo com o sexo. Essa compreensão, sem dúvida, se constitui num obstáculo à participação das

mulheres na política, mais ainda, para aquelas que aspiram a participação na tomada de decisões.

3.A INSTITUCIONALIZAÇÃO E A VISIBILIDADE DAS MULHERES

A participação das mulheres precisa ser reconhecida como condição necessária à superação das desigualdades de gênero. Segundo Teixeira (2002, apud NOGUEIRA, 2004), os que participam são partes que desejam ser parte ou tomar parte de algo. No caso das mulheres, elas querem tomar parte. Parte das decisões, parte do poder. Um poder que se impõe a elas e sobre elas sem a sua opinião. Para mudar esse quadro, elas querem ter nas mãos o poder de decidir sobre suas próprias vidas.

Nesta perspectiva, o poder se constitui para as mulheres como “um fato que transcende o indivíduo e se plasma nos sujeitos e nos espaços sociais: se materializa como afirmação, como satisfação de objetivos” (LAGARDE, 1993 apud COSTA. A, não datado, não paginado). Nesta direção, a coordenadora do GMB aponta: “Eu sempre falo para as mulheres, gente nós temos que fazer parte do governo se quisermos mudar a nossa condição.”

Cidadãos ativos se configuram atores vitais da democracia, devendo ser, por isso, constantemente “criados” e organizados (pelo debate público, pela multiplicação de espaços institucionais de discussão e deliberação). Onde a política democrática não pode ser concebida sem participação, representação e institucionalização, tanto quanto de uma idéia de limitação e regulamentação do poder coercitivo. De fato, só há um Estado soberano (isto é, livre e responsável perante seus cidadãos e diante dos demais Estados) se houver, igualmente, a admissão de um povo também soberano (ou seja, capaz de se autodeterminar) (NOGUEIRA, 2004). Nesta perspectiva, o prefeito Edmilson Rodrigues (1998) afirma:

Nós fizemos o lançamento do Congresso da cidade com a participação de pastores, padres, líderes afro-religiosos, empresariado, comissões de bairros, líderes comunitários e a maioria do povo que não estava organizado; garantimos a municipalização do Conselho Municipal da Condição Feminina com o apoio de lideranças do movimento feminista; apoiamos às Conferências Municipais de Mulheres e a implantação dos conselhos setoriais.

Essa rede dinâmica de autonomias, controles e responsabilidades expressa a “comunidade política democrática”, concebida como o centro do projeto democrático. Nela os indivíduos devem ser “livres e iguais na possibilidade de determinar as condições da própria vida, desde que com isso, não neguem os direitos dos demais” (HELD, 1997 apud NOGUEIRA, 2004, p. 91). Essa experiência pode criar as condições tanto para a limitação do poder local (numa perspectiva contrária ao poder centralizado), quanto para a formação do “consenso” democrático. Em outras palavras, pode traduzir-se em termos práticos efetivos, em instituições, estruturas e procedimentos, tanto para o governar e o organizar o poder, quanto para a cidadania e a participação.

Se considerado nessa perspectiva, a forma de governar do prefeito Duciomar Costa tem andado na contramão do projeto democrático, principalmente quando se pensa o fortalecimento dos espaços de debate e articulação política das mulheres. Estes têm passado por um processo de desestruturação tornando-se praticamente invisíveis aos olhos da sociedade local e dos próprios secretários municipais, responsáveis pela execução das políticas públicas:

Eu nunca ouvi falar desse Conselho da Condição Feminina e acho que quase ninguém nesse governo atual (*Diretor Geral da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão/ SEGEP, gestão 2006*)

[...] essa interface entre Conselho da Condição Feminina e Secretarias não existe e isso é geral. [...] as Secretarias Técnicas da Prefeitura não tem nenhuma interface com os Conselhos (*Secretário Municipal de Urbanismo, gestão 2006*).

Apesar dessa constatação, os movimentos de mulheres feministas, dado a sua trajetória de luta e resistência frente a governos conservadores, têm buscado criar outras estratégias para fazer com que suas demandas ganhem visibilidade nos níveis Estadual e Nacional. Este último mais que aquele, pela possibilidade que dispõe de “forçar” o governo local a criar políticas que favoreçam a cidadania das mulheres.

CONCLUSÃO

O reconhecimento político dos movimentos de mulheres como um sujeito da construção democrática e da justiça deve ser posto no bojo do “projeto

democrático” (NOGUEIRA, 2004). Fora daí, eles têm um sentido estreito e limitado. Portanto, faz-se mister a exigência de uma perspectiva que não só valorize esses movimentos e celebre seu crescente protagonismo, mas também colabore para politizá-lo, aproximando-os da supremacia do Estado. Essa exigência parece essencial, se considerado que é no âmbito do Estado que as propostas de fortalecimento da cidadania das mulheres se processam e se tornam imperativas. Do contrário, quanto mais afastadas do núcleo de poder do governo local, das instâncias de decisão, maiores são as dificuldades das mulheres em garantir políticas públicas na perspectiva de gênero.

Na gestão do prefeito Duciomar Costa (2006) o fator gênero não integrou as principais ações do Plano de governo, nem foi incorporado no planejamento estratégico do município, o que corrobora a falta de compromisso com a redução das desigualdades de gênero.

Essa limitação se deve ao fato de o governo local não se abrir para a possibilidade de diálogo com os movimentos de mulheres e feministas. Esta possibilidade não perpassa apenas pela compreensão do que seja um governo democrático, mas, também, pela compreensão de um governo que é sensível às demandas das mulheres, que é comprometido com a alteração de sua condição histórica de opressão e subalternidade. A participação das mulheres no governo local corresponde ao reconhecimento de que essa participação é particularmente relevante no fornecimento de sustentabilidade às políticas públicas e ao próprio desenvolvimento.

O fato é que em suas formulações mais abrangentes, “a gestão participativa associa-se a um Estado mais aberto à dinâmica social, mais democrático e mais competentemente aparelhado para auxiliar as comunidades a se autogovernarem.” (NOGUEIRA, 2006, p.120).

A participação política das mulheres se justifica pela importância desta participação como ação transformadora das estruturas e das instituições, e também da cultura e das mentalidades gerando novas relações sociais. No plano local, se revela imprescindível tendo em vista a situação desigual e discriminatória que experimentam as mulheres na vida cotidiana.

REFERÊNCIAS

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**: a experiência vivida. São Paulo: Nova Fronteira, 1975.

COSTA, Ana Alice. **Gênero, Poder e Empoderamento das Mulheres**. Disponível em http://www.agende.org.br/docs/File/dados_pesquisas/feminismo/Empoderamento_-_Ana_Alice.pdf. Acesso em: 18 out. 2008

NOGUEIRA, Marco Aurélio. **Um Estado para a sociedade civil**: temas éticos e políticos da gestão democrática. São Paulo: Cortez, 2004.

YIN, Robert. **Estudo de Caso**. Planejamento em Métodos. Bookman: São Paulo, 1994.